



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 319/2007

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000235/2007-96,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0268095, **da Classe “S”, Nível “I”**, em regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste CEFET-RR, de acordo com o Art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 20/98, acrescido de 21% (vinte e um por cento) a título de Adicional por tempo de serviço; 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva – GAE de que trata a L.D. 13/02; da GEAD (Gratificação Específica de Atividade Docente), Lei nº 10971/04 e da Vantagem Pecuniária Individual, Lei 10698/03.

II – Declarar vago o cargo.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 15 de junho de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral